



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO CARDIOVERSOR (DEFRIBILADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA.



Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a apresentação de parâmetros e elementos descritivos para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO CARDIOVERSOR (DEFRIBILADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ/BAHIA.** conforme quantitativos constantes no item 3 deste Termo de Referência.
- 1.2. Natureza da contratação: Aquisição
- 1.3. Regime de execução: indireto.
- 1.4. Prazo de vigência da contratação: a contar da assinatura do respectivo instrumento contratual.
- 1.5. Prazo de execução do contrato: até 31/12/2025

2. DA FUNDAMENTAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A aquisição de um aparelho cardioversor (desfibrilador) é de extrema importância para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Tapiramutá, localizado no estado da Bahia. Este equipamento é essencial para o atendimento de emergências médicas, especialmente em casos de parada cardíaca ou fibrilação ventricular.

A presença de um desfibrilador nas unidades de saúde do município pode significar a diferença entre a vida e a morte de um paciente. A rápida intervenção com um cardioversor pode restabelecer o ritmo cardíaco normal do paciente, evitando danos irreversíveis ao coração e garantindo uma maior chance de sobrevivência.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para a aquisição deste aparelho garante a qualidade e a eficiência do equipamento, bem como a garantia de manutenção e suporte técnico adequados. A capacitação dos profissionais de saúde no uso do desfibrilador também é fundamental para garantir a eficácia do equipamento e salvar vidas em situações de emergência.

O investimento na aquisição de um desfibrilador para a Secretaria de Saúde de Tapiramutá está alinhado com o interesse público de garantir um atendimento de qualidade e humanizado à população, bem como de salvar vidas em situações de



emergência. A rápida intervenção com um cardioversor pode fazer a diferença em casos de parada cardíaca, proporcionando um atendimento mais eficaz e seguro.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a aquisição do aparelho cardioversor é uma medida essencial para melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população de Tapiramutá e garantir a segurança e o bem-estar dos pacientes em situações de emergência médica.

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Assim, sugere-se a formalização de processo de dispensa de licitação para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento dos princípios da economicidade e preservando a competitividade, lembrando que a economia de escala está sendo levada em consideração, consoante assevera o art. 18, VII c/c o art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, prevalecendo, portanto, no presente caso, a economicidade como interesse da Administração.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do Aparelho Cardioversor (Desfibrilador):

- Aparelho portátil de fácil manuseio
- Possuir tela de visualização de dados
- Capacidade de monitoramento dos sinais vitais do paciente
- Função de cardioversão e desfibrilação
- Capacidade de armazenar informações dos eventos cardíacos

Quantitativos:

- Aquisição de 01 aparelho cardioversor (desfibrilador) de acordo com as especificações citadas.

Prazo de Entrega:

- O aparelho deverá ser entregue no prazo máximo de 10 dias corridos após a assinatura do contrato.

Garantia e Assistência Técnica:

- Garantia mínima de 1 ano
- Assistência técnica permanente durante o período de garantia
- Disponibilidade de peças de reposição

Treinamento:

- Treinamento para a equipe de profissionais da Secretaria de Saúde de Tapiramutá sobre o uso correto do aparelho

Capacitação para utilização das funcionalidades do aparelho



3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A aquisição objeto deste Termo de Referência serão prestados de forma direta.
- 3.2. As aquisições deverão ser executados no prazo de vigência do contrato, contados a partir da assinatura do contrato, com a efetiva prestação dos serviços nos locais a serem definidos pela Administração, de forma parcelada, a partir das ordens de serviços.
 - 3.2.1. Caberá única e exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte, carga, descarga e montagem dos materiais necessários para a execução dos serviços, assim como os custos provenientes de tais atos.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 3.4. A prestação de serviço através deste processo deve apresentar um padrão mínimo de qualidade, a fim de que possa ser efetivamente utilizado.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 4.1.2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado,
- 4.1.3. Encaminhar a nota de empenho para a contratada;
- 4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 4.1.6. Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 4.1.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.
- 4.1.8. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na proposta e documentos complementares, incluindo seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- 4.3. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), quando cabível; substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os itens com avarias ou defeitos;
- 4.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, quando cabível..
- 4.6. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 5.3. A gestão e a fiscalização do presente contrato serão exercidas pela servidora Iugleide Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 076.972.695-03, matrícula 3715, designado através da portaria 002/2023 de 05 de janeiro de 2023; a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 5.4. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
- 5.5. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 6.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.
- 6.4. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Tapiramutá, e conter o número do empenho correspondente.
- 6.5. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.



- 6.6. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 6.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 6.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 6.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 6.11. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 6.12. O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 6.13. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação e na seguinte forma:

7.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, com suas alterações supervenientes em vigor ou última alteração consolidada e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS (Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da Dívida Ativa da União fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data da realização da licitação.

7.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

- a) Declaração que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados na gestão do Município de Tapiramutá, conforme **Anexo II**.
- b) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme **Anexo III**.

7.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- c) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- d) Apresentar Laudo acreditado no INMETRO em anexo a proposta de preços referente ao Item 01 da Planilha.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
030708	4016 4051 4055 4005	33.90.30 33.90.39	0015500000 0015410000 0015420000 0015000000 0015010000

8. DA LEGISLAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

Na elaboração do objeto contratado deverão ser observados os documentos abaixo, assim como toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT,
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: R\$ 53.928,00 (cinquenta e tres mil novecentos e vinte e oito reais).

10. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O serviço executado e os acessórios necessários deverão ser de qualidade satisfatória. Em caso de verificação da execução em desacordo com as especificações contidas neste termo poderão ser rejeitadas. Havendo a impossibilidade de correção o valor do respectivo será descontado da importância devida a contratada, sem prejuízo de aplicação de sanções cabíveis.

Tapiramutá/Ba, 28 de janeiro de 2025.

Daiane Lima dos Santos Tourinho
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MÉDIA	V. TOTAL
1	<p>Monitor Cardioversor/Desfibrilador Bifásico CardioMax com DEA, Marca Passo e Impressora. Parâmetros Incluso: Desfibrilador Bifásico ECG (Eletrocardiograma) Bateria removível DEA - Desfibrilador Externo Automático Marcapasso Externo Impressora. O Monitor Cardioversor Desfibrilador Bifásico Cardiomax, tem a função Prevenção de Morte Súbita (PMS), que permite o monitoramento contínuo do paciente e identifica o início de um episódio de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida, apresentando, um alarme visual e sonoro, alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória. A função de Auto Sequência de Carga - quando habilitada, permite a configuração prévia de energias pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor. O equipamento também conta com a nova tecnologia CTR - Checagem em Tempo Real que realiza auto-diagnóstico e informa, antecipadamente, se existe qualquer ação de manutenção a ser realizada, garantindo que estará sempre disponível para uso imediato.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS: Dimensões com pés: 30,0 cm (largura) 21,5 cm (profundidade) 28,0 cm (altura). Peso:Aparelho - 5,15 Kg.Bateria Li-Ion - 0,60 Kg Pés externas - 0,85 Kg. Equipamento completo (bateria Li-Ion) - 6,60 Kg (exceto PANI).</p> <p>Elétrico:AC: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz (seleção automática).DC externo: 11 a 16 VDC. Bateria recarregável removível: Tipo: Li-Ion, 14,8 VDC 4,4 A/h. Duração: Bateria com carga plena - 3 horas em modo monitor, sem impressora ou um mínimo de 140 choques em 360joules ou um mínimo de 200 choques em 200 joules.Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4:30 horas.</p> <p>Memória:Tipo: Flash Nand.Capacidade: 2 Mbytes. Pacientes armazenados: > 150 pacientes. Armazenagem: 15 segundos de ECG quando em choque, alarme fisiológico e eventos do painel. ECG: gravação de 2 horas contínuas da curva de ECG, quando em modo DEA. CTR - Checagem em Tempo Real (disponível quando equipado com bateria opcional tipo Li-Ion): Auto-diagnóstico de desfibrilação, nível de bateria, pés conectadas e verificação da ligação do aparelho à rede elétrica. Checagem realizada em 3 horários pré-configurados. Transmissão destas informações, sem fio, para PC com software do Sistema CTR instalado e ao alcance da rede.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES AMBIENTAIS:Temperatura: Operacional: 0 a 50 °C. Armazenamento: -20 a 50 °C. Umidade: Operacional: 10 a 95% RH, sem condensação. Armazenamento: 10 a 95% RH, sem condensação. Índice de Proteção: IPX1</p> <p>DEFIBRILADOR Forma de onda: Exponencial truncada bifásica. Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. Aplicação de choque: Por meio de pés (adesivas) multifuncionais ou pés de desfibrilação. Desfibrilação adulto/externa: Escalas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules (opção de energia entregue limitada em 200 Joules). Energia máxima limitada a 50J com pés internas ou infantis. Comandos: Botão de ligar/desligar, carregar, choque, sincronismo. Seleção de energia: Botão de terapia no painel frontal. Comando de carga: Botão no painel frontal, botão nas pés externas. Comando de choque: Botão no painel frontal, botões nas pés</p>	UND	1	R\$ 44.782,30	R\$ 44.782,30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

externas.

Comando sincronizado: Botão SINC no painel frontal.

Auto seqüência de carga Quando habilitada carrega energias pré-configuradas pelo usuário para o primeiro, segundo e terceiro choques, sem necessidade de alteração manual do seletor .

Indicadores de carga: Sinal sonoro de equipamento carregando.

Sinal sonoro de carga completa.

LED nas pás externas e nível de carga indicada no display.

Tempo máximo de carga: (200J): rede e bateria < 4 s. (360J): rede e bateria < 6 s.

Tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. Área de contato: 81,9 cm² .Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. Área de contato: 18 cm².

Cardioversão:< 60 ms.

Pás (opções): Adulto e infantil externas (inclusas).

Adulto e infantil internas: (opcionais).

Multifuncionais para marcapasso, monitoração e desfibrilação (opcionais).

Extensão multifunção (opcional).

MÓDULO DEA

Características funcionais: Comandos de voz, indicações visuais, instruções de RCP, USB 2.0 para conexão com PC, multi-idiomas. USB: USB 2.0 para transferência do eletrocardiograma armazenado em modo DEA para um PC compatível.

SoftDEA: Software para visualização dos dados transferidos para o PC.

MARCAPASSO EXTERNO

Modos: Demanda ou fixo.

Amplitude: De 5 mA a 200 mA (resolução de 5 mA), precisão 10%.

Largura do pulso: 20 ms (tolerância de 10%).

Frequência: De 30 ppm a 180 ppm (incrementos de 5 ppm), precisão ± 2%.

Período refratário: 340 ms (de 30 a 80 ppm). 240 ms (de 90 a 180 ppm).

DISPLAY

Indicação de nível de bateria: Sim.

Tamanho: 128,2 mm x 170,9 mm.

Diagonal: 8,4".

Tipo:LCD TFT colorido.

Resolução: 640 x 480 pixels (VGA).

Velocidade de varredura: 12,5; 25 e 50 mm/s.

ECG

Entradas: Cabo de ECG 3 ou 5 vias.

Pás externas. Pás multifuncionais.

Faixa:15 a 350 BPM.

Precisão: ± 1 BPM de 15 a 350 BPM.

Rejeição em modo comum: Maior que 90 dB, medida segunda a norma AAMI para monitores cardíacos (EC 13).

Sensibilidade: 5, 10, 15, 20, 30 e 40 mm/mV.

Filtro de linha de CA:60 Hz ou 50 Hz.

Frequência de resposta ECG:

Modo Diagnóstico - (0,05-100 Hz).

Modo Monitor - (1-40 Hz).

Isolamento do paciente: À prova de desfibrilação.

ECG: Tipo CF.SpO2 : Tipo CF.

Eletrodo solto: Identificado e mostrado com alarme de baixo nível.

Tempo de restabelecimento da linha base do ECG após desfibrilação:≤ 3 segundos.

IMPRESSORA

Imprime até três derivações simultâneas. Tipo:Térmica.

Peso:0,4 kg.

Velocidade:12,5; 25 ou 50 mm/s com precisão de ± 5%.

Tamanho do papel:58 mm (largura) x 15 m (comprimento máximo).

NORMAS:NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-4, NBR IEC 60601-1-6, NBR IEC 60601-1-8, NBR IEC 60601-1-9, NBR IEC 60601-2-4, NBR IEC 60601-2-27, NBR IEC 60601-2-30, NBR IEC 60601-2-49 ou IEC's equivalentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Obs.: As informações constantes acima são características mínimas necessárias para a contratação. Ressaltamos que as empresas interessadas poderão apresentar “produto” com informações diferentes, desde que compatíveis com as necessidades da Administração, conforme descrição acima.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Dispensa de Licitação N° ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____,
(ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada
pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF
_____, RG _____, endereço _____, por meio do seu
representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possui
em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da
Constituição Federal de 1998.

Local e data

Assinatura e carimbo

(representante legal)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Dispensa de Licitação Nº ____/____

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____,
(ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada
pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF
_____, RG _____, endereço _____, por meio do seu
representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas
da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste
processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura e carimbo
(representante legal)